



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.823/0001-79, sediada na rua Boachá nº 140 loja A, bairro Dom Bosco, Belo Horizonte – MG, Cep: 30850-080, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio proprietário **SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 046.595.106-62 e do RG nº 11.848.997 SSP/MG, residente na rua J, 440, Apto 402, Inconfidentes, Contagem – MG, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 123/2019, referente ao Processo 108/2019, Pregão Presencial nº 058/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0246 Classificacao: 020801 103011003 2.036 339030

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 27 de março de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

Contrato: ATA 123/20 OS: 2593   Processo: PRC0010819 Tipo de selecao: Item   Fornecedor: 7476 MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - M						
Produto: 33062 TONER P/HP LASERJET COMPATIVEL Valores Originais: Qte: 50,00 Vr. unit.: 86,00 Vr. tot.: 4.300,00						
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado	
1	27/03/2020	60,00	86,00	5.160,00	120,00	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				5.160,00	120,00	